

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.069.143/0001-47  
 MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

**PORTARIA Nº 194/2013**

**ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 12 de Setembro de 2013 ao Sr. EDIVALDO PAULO ANTONIO, portador (a) do CPF nº 069.395.529-05, exercendo o Cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, em 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.069.143/0001-47  
 MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

**PORTARIA Nº 195/2013**

**ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 12 de Setembro de 2013 ao Sr. EDIVALDO PAULO ANTONIO, portador (a) do CPF nº 069.395.529-05, exercendo o cargo de Atendente Consultivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, em 03 (três) dias do mês de Outubro de 2013.

**PUBLICAÇÃO**  
 08/10/13  
**ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 747/2013**

Sr. MILHA, Concede Título de Cidadão Honorário de Boa Ventura de São Roque ao Senhor Leonel Batista de França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Leonel Batista de França, pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 07 de outubro de 2013.

**Valdemar Gralak**  
 VALDEMAR GRALAK  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE** - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 85.864.544/0001-28

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2013  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.966/90 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO - BRASINDICE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS RECEITAS QUE SERÃO AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADO AO VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO MEDIANTE CONCORDÂNCIA ENTRE AMBAS AS PARTES, OBEDECENDO AO ART. 37, INCISO I DA LEI 8.666/93, de acordo com as demais condições do edital e anexos. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, localizada na Rua José de França Pereira, 10, Centro.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 25 de Outubro de 2013 às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) mensais  
 - VALOR MÁXIMO: R\$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais).  
 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço Por Item" com base no "Maior Desconto".

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**  
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (042) 3644-1137

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Outubro de 2013

**Luciana Teresinha Lanz**  
 Presidente de Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 85.864.544/0001-28

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 CNPJ: 75.950.688/0001-74  
 Rua Oscar Gaspar Reus, 1174, Centro, Iretama - PR, fone: 44-3573-1466

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	84		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO - BRASÍNDICE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS DEVIDAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800210301100120543390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	180.000,00		
Data de Lançamento do Edital	07/10/2013	Data Registro	07/10/2013
Data da Abertura das Propostas	25/10/2013	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3734295920 (Logout)



Ofício n°. 112/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Outubro de 2013.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 018/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 019/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 020/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FERNANDO LOPES**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**EULERI JOSÉ LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Pr.

*Recibido: 09:58*  
*10/10/13*  
*[Signature]*